



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 1/2020 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0001 / 2020 – AUDIT

Processo nº 00111-00003132/2020-33

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº02/2020, objeto do processo nº 00111-00001094/2020-84, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere aos processos e procedimentos relativos ao contingenciamento das ações judiciais.

Art. 2º Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 200 dias corridos, procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3;
- MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO, matrícula 2247-0.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	35
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	120
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15
PRAZO TOTAL DA EQUIPE→	170
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA→	200 *

*** PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2020.**

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 13/05/2020, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39906703** código CRC= **8F2F52CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00003132/2020-33

Doc. SEI/GDF 39906703